

RESOLUÇÃO CsU N. 769, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Homologa o resultado final da eleição suplementar para conselheiro representante dos servidores técnico-administrativos das regiões 4 e 6 do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8 e o § 10º, do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 729, de 30 de outubro de 2015, que estabelece os procedimentos para eleição de representantes docentes e técnico-administrativos do CsU em caso de existência de vagas não ocupadas após a realização das eleições ordinárias;
2. a proclamação do resultado final da eleição suplementar para conselheiro representante dos servidores técnico-administrativos das regiões 4 e 6 do Conselho Universitário feito pela Comissão Eleitoral Central,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da eleição suplementar para conselheiro representante dos servidores técnico-administrativos das regiões 4 e 6 do Conselho Universitário (CsU), declarando eleito como conselheiro representante titular dos servidores técnico-administrativos da região 4 do CsU o servidor JOHN HARRISON OLIVEIRA DINIZ, inscrito no CPF sob o n. 757.262.621-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão I – Informática, lotado na UEG Câmpus Uruaçu.

Parágrafo único. Não houve candidato na eleição suplementar na região 4 do CsU.

Art. 2º O mandato do conselheiro terminará no dia 22 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

2016. 98ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 29 de junho de



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU/UEG